
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 670, de 17 de agosto de 2026, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 2135, datado de 19/08/2026, página 6. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 670, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**, matrícula 211.804, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC- 020509/000050/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GASTÃO FURTADO PINTO**, matrícula 211.767, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo administrativo VLC- 020509/000050/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **IRMA PEREIRA FARIAS**, matrícula nº. 211.695, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC- 020509/000050/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito